DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2026 | Edição: 190 | Seção: 2 | Página: 27

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 244, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE LEANDRO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1806733, para exercer a função de Coordenador do Curso de Farmácia, código FCC, vinculada à Coordenadoria de Ensino do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Art. 2º Convalidar os atos de André Leandro Silva como Coordenador do Curso de Farmácia a contar de 01/10/2026 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.